

AVISO

O Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E., procede à abertura de um Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho a termo, para suprir necessidades que se verifiquem e venham a verificar, pelo período máximo de um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

1. **Enquadramento legal:** artº 28 do D.L. nº 18/2017 de 10 de Fevereiro, artº 11 e artº 24 do código de trabalho e D.L. nº 247/09 de 22 de Setembro.
2. **Local de trabalho:** Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira E.P.E. (Unidade da Covilhã, Unidade do Fundão e Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental).
3. **Regime de Trabalho:** Contrato individual de trabalho a termo, período de trabalho semanal de 35 horas.
4. **Requisitos de admissão:**
 - Licenciatura em enfermagem, comprovada com documento legível
 - Cédula Profissional válida, comprovada com documento legível
 - Curriculum Vitae, apresentado em modelo europeu e cópias de todas as certificações que o curricula mencionar.
5. **Formalização das candidaturas:**
 - Formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.
 - Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira E.P.E.

-Envio obrigatório por correio postal, registado com aviso de recepção até ao último dia do prazo de apresentação da candidatura.

Métodos de selecção: Os critérios de selecção a aplicar aos candidatos, discriminam-se do seguinte modo:

1) Avaliação Curricular

$$CFAC = \frac{(NCLE \times 20) + (EP \times 60) + (OECR \times 20)}{100}$$

CFAC = Classificação Final da Avaliação Curricular

NCLE= Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem

EP= Experiência Profissional

OECR= Outros Elementos Considerados Relevantes

Sendo que:

- Experiência profissional após a formação académica (até ao máximo de 20 pontos):

a) Experiência profissional como enfermeiro

- Sem experiência profissional como enfermeiro – 3 pontos

- Com experiência profissional como Enfermeiro, acresce ao ponto anterior, 0,5 pontos por cada mês completo.

- Com experiência profissional como Enfermeiro em contexto hospitalar, acresce aos pontos anteriores, 0,5 pontos por cada mês completo.

Nota:

A contagem de tempo de serviço terá como data limite de referência o último dia de candidatura.

A experiência profissional deve ser comprovada por documento idóneo.

b) Outros elementos considerados relevantes (até ao máximo de 20 pontos):

- Sem outros elementos considerados relevantes – 0 pontos

- Experiência/Formação em SCLINICO/CIPE – 8 pontos

- Formação actualizada em Suporte Avançado de Vida – 6 pontos

- Formação actualizada em Suporte Básico de Vida - 4 pontos

- Formação no âmbito do Controlo de Infecção – 2 pontos

Os elementos considerados relevantes devem ser comprovados por documento idóneo.

2) **Factores de desempate**

Em caso de empate será considerado em primeiro lugar o maior número de dias de experiência profissional em contexto hospitalar e em segundo lugar a nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

3) **Factores de exclusão:**

- Candidaturas formalizadas por outras vias ou meios.

- Candidaturas formalizadas fora do prazo.

4) **Notificações:**

Todas as notificações aos candidatos serão efectuadas por mensagem de correio electrónico, com recibo de entrega da notificação.

5) **Publicitações:**

A publicação, de todas as listas do processo concursal, serão afixadas no Quadro de Avisos do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio electrónico, com recibo de entrega da notificação.

6) **Composição do júri de seleção:**

Presidente: Enfermeiro chefe, José Augusto Vaz Martins Rato

Vogais efetivos: Enfermeira chefe, Cristina Maria Curto Lourenço

Enfermeiro chefe, João António Carapito da Silva Costa

Vogais suplentes: Enfermeira chefe, Maria José Correia da Silva

Enfermeiro chefe, António Manuel dos Santos Fonseca

Nota: O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessário para o processo de selecção.

Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira E.P.E., 06 de Novembro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. João José Casteleiro Alves